



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 087/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a aquisição de licença prêmio em pecúnia, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, a aquisição em pecúnia de licença prêmio dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	QTDE	CPF	CARGO
ANTONIA APARECIDA GODOY	30,00	114.544.118-13	AGENTE ESCOLAR
ANTONIO CARLOS DA COSTA	15,00	158.406.308-45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARLOS DONIZETI CLARO	15,00	103.899.878-67	MOTORISTA
CLELIA LUCIA ANGELICO	15,00	024.716.468-24	AGENTE ESCOLAR
LUCIENE DE CASSIA DA COSTA	15,00	090.531.178-73	COORDENADOR DE FINANÇAS
LUIS GERALDO LEITE	14,00	074.932.548-85	OPERADOR DE MAQUINAS
SIMONE AMELIA CRUVINEL	17,00	220.209.218-80	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.



Prefeitura Municipal de ***TAPIRATIBA***
